



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio 12 de Outubro		
EMENTA: Recredencia o Colégio 12 de Outubro, no município de Juazeiro do Norte, INEP nº 23164786, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 4793170/2017	PARECER Nº 0806/2017	APROVADO EM: 18.09.2017

I – RELATÓRIO

Stênia Costa Dantas Silva, diretora pedagógica do Colégio 12 de Outubro, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 4793170/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio .

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Princesa Isabel, nº 1189, bairro São Miguel, CEP: 63.010-495, no município de Juazeiro do Norte, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 00.814.906/0001-40, com Censo Escola nº 23164786.

Responde pela direção a professora Stênia Costa Dantas Silva, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 22482, e a secretária escolar, Gizelia Oliveira e Silva, Registro nº 59313.

O corpo docente dessa instituição é composto de 20 professores, sendo 14 habilitados, perfazendo um total de 70% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0806/2017

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 594/2017, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio 12 de Outubro, no município de Juazeiro do Norte, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, desde que apresente por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE